



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

DECRETO Nº 105/2023.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA DE CARGO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferido pelo inciso I, do Artigo 59, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar a pedido da mesma a Senhora **Carla Poquiviqui da Cruz**, Portadora da Cédula de Identidade n.º \*\*705\*\* SSP/RO e CPF n.º \*\*\*.509.862 -\*\* do cargo Comissionado de Secretária Municipal de Assistência Social, subordinada a Secretaria municipal de Assistência Social - SEMAS, conforme [REQUERIMENTO EXONERAÇÃO fls de 05/09/2023 \(ID 123453\)](#) Lei Complementar Municipal n.º 123 de 05/12/2022.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
E CUMpra-SE.

Corumbiara-RO, 05 de Setembro de 2023.

**Leandro Teixeira Vieira**

Prefeito Municipal  
Termo Posse n.º196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000  
Contato: (69) 3343-2249 - Site: [www.corumbiara.ro.gov.br](http://www.corumbiara.ro.gov.br) - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Oliveira Camargo, Agente Administrativo**, em 05/09/2023 às 12:21, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 06/09/2023 às 08:44, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **123578** e o código verificador **38126421**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	05/09/2023 12:28

Docto ID: 123578 v1